



Excelentíssimo Senhor  
Dr. José Seixas Lourenço  
M.D. Secretário da Amazônia Legal  
Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal  
Esplanada dos Ministérios  
Brasília - DF

Brasília, 28 de maio de 1997

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data _____/_____/_____
cod. N.º 000 50

Prezado Senhor,

O Grupo de Trabalho Amazônico e a Rede de ONGs da Mata Atlântica, reunidos nesta data para analisar a proposta de implantação de corredores ecológicos, apresentada pelo Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, no âmbito do Projeto Parques e Reservas do PP-G7, vêm a presença de V.Sa. apresentar os seguintes questionamentos e propostas de encaminhamento:

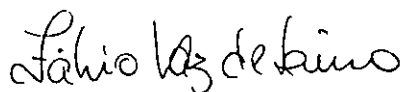
1. Há concordância em que a definição de corredores ecológicos pode se constituir em um instrumento importante para a integração dos esforços de conservação dos recursos naturais, em especial da diversidade biológica, tanto na Região Amazônica como no Domínio da Mata Atlântica.
2. Os resultados positivos de iniciativas como esta dependem de um embasamento técnico-científico preciso e de critérios de delimitação claramente explicitados, de forma a criar consensos e envolver os diferentes atores na sua implementação.
3. Consideramos que o ativo apoio, através de parcerias concretas, dos diferentes setores governamentais e não governamentais é a única forma de se estabelecer as condições políticas para a implantação dos corredores. Isto porque os mesmos envolvem áreas diversas e com multiplicidade de situações quanto à propriedade, questão fundiária, estágio de degradação, pressão antrópica, predisposição à ação conservacionista, entre outras.
4. A proposta, tal como apresentada, reconhece a importância dos itens anteriormente elencados. No entanto, a definição *a priori* de corredores já espacialmente delimitados e com priorização de investimentos financeiros, sem que estas tenham sido submetidas à instâncias com poder real de decisão, garantindo o compromisso efetivo dos diferentes atores sociais na sua implementação, torna o projeto politicamente inviável.
5. Os corredores propostos são superdimensionados, chegando a extremos como o dos ecotones sul-amazônicos com 450 mil km<sup>2</sup>, extrapolando estados e municípios, envolvendo integralmente ou parcialmente diversas unidades de conservação e terras indígenas. Esta concepção impõe a necessidade de altíssimos investimentos de recursos financeiros na gestão político-administrativa dos mesmos, levando a uma questionável relação custo benefício no que se refere a efetiva proteção do recursos naturais.
6. Acrescente-se ao exposto o fato do traçado proposto para os corredores seccionar e transpor bacias hidrográficas, unidades de conservação e terras indígenas, sem que estejam claros os critérios utilizados para se determinar quais porções destas unidades espaciais merecem maior prioridade em termos de conservação, em detrimento de outras. No caso da Mata Atlântica, há o agravante de que os dois corredores ecológicos propostos priorizam a floresta ombrófila densa, a fisionomia vegetal menos ameaçada do bioma.

7. Finalmente, causa preocupação o fato da proposta não estar relacionada ou articulada a outros esforços de gestão desenvolvidos pelo próprio governo federal, como o Zoneamento Ecológico-Econômico, o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e o processo de avaliação de prioridades para a conservação, utilização e repartição dos benefícios da biodiversidade, em início de desenvolvimento pelo Pronabio (Programa Nacional da Diversidade Biológica).

Pelo acima exposto, Senhor Secretário, gostaríamos de propor o desencadeamento de um efetivo processo de consulta e envolvimento dos setores governamentais e não governamentais atuantes nas regiões em questão. Os passos deste processo seriam: (i) identificação dos atores a serem envolvidos (órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ONGs, movimentos sociais, setor empresarial e proprietários privados); (ii) definição, de forma participativa dos objetivos, critérios e procedimentos para implantação de corredores ecológicos; e (iii) priorização de locais para a implantação de corredores de forma consensual entre os diferentes atores envolvidos, garantindo-se o compromisso com sua implementação e a integração com outros esforços de conservação em desenvolvimento nas suas regiões de abrangência.

Os detalhes deste processo e a forma de nossa contribuição para o seu desenvolvimento poderão ser objeto de futuras discussões com este Ministério.

Atenciosamente,



Fábio Vaz de Lima  
Secretário Executivo do GTA  
Grupo de Trabalho Amazônico



Renato Pêgas Paes da Cunha  
Vice-Coordenador  
Rede de ONGs da Mata Atlântica  
Membro da Comissão Coordenadora do PP-G7